

LEI Nº 1.279, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 020/ 2020
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
ANteriormente DENOMINADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE
JULHO DE 1976 ESTRADA AMÉRICO
AUGUSTO DE ALMEIDA”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Américo Augusto de Almeida**, no Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com **8.150,00** metros de extensão e **12,00** metros de largura, com início na Rodovia Régis Bittencourt e término na Estrada da Barrinha.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

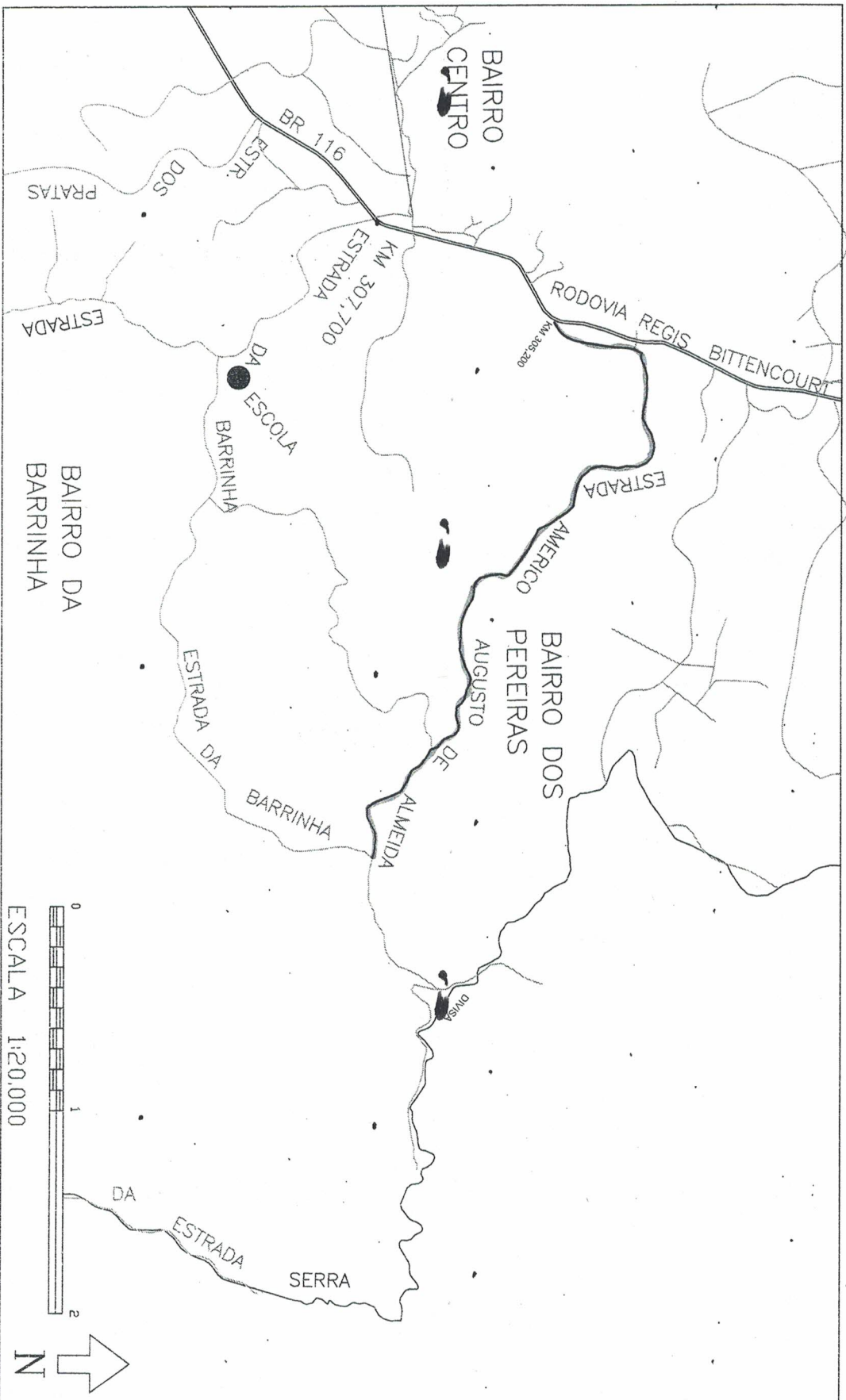
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 27 de Outubro de 2020.



Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.



NOTA: ESTRADA AMÉRICO AUGUSTO DE ALMEIDA
 COMPRIMENTO TOTAL = 8150,00M
 LARGURA = 12,00M
 INÍCIO: Rod Régis Bittencourt - km 305,200
 TÉRMINO: Estrada da Barrinha

MAPA DE VIAS E LOGRADOUROS

ÁREAS:

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNIC. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP
 ASSUNTO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO - ESTR. AMÉRICO AUGUSTO DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DOS PEREIRAS - SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP

Reop. Técnico

CREA

ART

DATA

SE/1/20

DESENHO

MARCELO ASSIS ROCHA

ESCALAS

1:25.000

ESTADO

São Paulo

FOLHA

ÚNICA